



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO


## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Do Objeto:

1.1. Trata-se da “Aquisição de lavadora de alta pressão”.

### 2. Do Memorial Descritivo:

2.1. Serão consideradas as seguintes características, conforme abaixo:

<p><b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO</b></p>	<p><b>UN</b></p>	<p><b>3</b></p>	 <p>Linha: Leve Potência:1.800 W Tipo de motor da lavadora de alta pressão: Universal Pressão máxima de saída de água da lavadora de alta pressão:2.100 lbf/pol<sup>2</sup> - 145 bar - 14,5 MPa Pressão nominal de saída de água:1.450 lbf/pol<sup>2</sup> - 100 bar - 10 MPa Potência:2,4 cv/hp Vazão máxima da lavadora de alta pressão:450 litros/hora - 7,5 litros/min Vazão nominal:330 litros/hora - 5,5 litros/min Nível de ruído:76 dB(A) Dispositivo para aplicação de detergente da lavadora de alta pressão: Reservatório externo Material dos pistões da bomba: Aço inox Altura:800 mm Largura:370 mm Profundidade:300 mm Comprimento do cordão elétrico:5 m Cor: Amarela e preta Segue norma: IEC 60335-1 e IEC 60335-2-79 Tensão (V):220 V~ Frequência:60 Hz Massa aproximada (peso):8,4 kg</p>
--	------------------	-----------------	---

3. Do julgamento das proposta fornecidas:

3.1 Será julgada os orçamentos e cotações fornecidas por menor valor por item.

### 4. Das obrigações e responsabilidades da Contratada:



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelo material a ser adquirido conforme o memorial descritivo, caso haja divergência do material com o solicitado o mesmo será devolvido.

4.2 Quanto ao local de entrega, deverá ser feita na Secretaria de Serviços, situada na Rua Marcos Marcus, nº 600, Barra Funda, Tietê/SP, das 08:00 as 16:00.

4.3 Prazo de entrega: até 15 dias após a emissão/envio do Pedido (Autorização de fornecimento-AF e empenho) FRETE: **CIF** por conta do fornecedor.

4.4 Caso venham ocorrer eventuais atrasos, cancelamentos da entrega ou qual a Contratada deverá comunicar o contratante, devendo avisar o servidor Fernando Henrique da Silva, através do telefone (15) 3282 – 4700 ou através do e-mail [servicos@tiete.sp.gov.br](mailto:servicos@tiete.sp.gov.br).

## 5. Das obrigações e responsabilidades da Contratante

5.1. A Contratante deverá disponibilizar dependências físicas adequadas para o recebimento do material

## 6. Valor de referência:

6.1. A pesquisa de preços foi realizada através de orçamentos a obtidos através da secretaria de serviços.

## 7. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.1 O pagamento é feito conforme os padrões de contratação municipal de 30 dias após faturamento e recebimento definitivo do objeto.

7.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.3. Caso a Contratada não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

Tietê, 08 de Janeiro de 2026

---

**Paulo Henrique de Paiva**  
**Secretário de Serviços**